



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 18/2001

Acta da reunião ordinária realizada aos doze dias do mês de Setembro de dois mil e um.

Aos doze dias do mês de Setembro de dois mil e um reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel Martins Batista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião incluiu os seguintes assuntos:

1. Arrendamento de um posto de artesanato no local da Fonte Santa.

2. Mercado Municipal - Arrendamento da loja nº 3.

3. Assuntos tratados por delegação.

Arrendamento de um posto de artesanato no local da Fonte Santa.

Na sequência do despacho do Senhor Presidente datado de 28 de Agosto do corrente ano e ratificado pelo Executivo, sobre o Edital com as seguintes condições:

1º. Venda única de artigos regionais, de artesanato, refrigerantes e cerveja, a funcionar só e exclusivamente no lugar delimitado apenas na casa do Posto de Venda;

2º. As propostas devem indicar o valor da renda anual, sendo a base, fixada em 300.000\$00, pagos em mensalidades;

3º. A renda é paga mensalmente, até ao dia 20 de cada mês;

4º. O não cumprimento de qualquer das presentes condições cominará para o concessionário a rescisão da concessão.

5º. O sobrescrito exterior da proposta deve indicar a seguinte referência: "Proposta relativa à concessão da exploração do Posto de Venda de Artesanato no Lugar da Fonte Santa".

Foram recebidas as propostas dos Munícipes António Alexandre Ribeiro com o valor de 22.740\$00/mês e António Pereira Alves de Melo com o valor de 308.000\$00/ano.

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, entregar a concessão de exploração pelo prazo de um ano, do Posto de Vendas da Fonte Santa, ao Munícipe António Pereira Alves de Melo, pela quantia de 308.000\$00/ano, acrescido do IVA à taxa legalmente em vigor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Mercado Municipal - Arrendamento da loja nº 3.

Arrendamento da Loja nº 3 - De conformidade com o pedido formulado em requerimento nº 318 de 03 de Setembro do corrente ano, e de conformidade com a Informação anexa, foi deliberado, por unanimidade, arrendar a Loja nº 3 do Mercado Municipal, ao requerente, Armando Prata de Almeida, para a venda de frutas e legumes, mediante o pagamento das seguintes taxas estipuladas no Regulamento Municipal:

Taxa de Adjudicação: 8.140\$00

Renda Mensal: 4.751\$00



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Caução: 28.506\$00

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Apresentação de Condolências.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar ao Senhor Embaixador dos E.U.A. em Lisboa, com conhecimento aos Exmos. Senhores Presidente da República, Primeiro Ministro e Presidente da Assembleia da República, a seguinte missiva, sobre os trágicos acontecimentos ocorridos nos Estados Unidos da América:

"Assistimos horrorizados ao medonho e terrífico ataque dirigido ao Povo Americano.

Condenamos sempre e veementemente toda e qualquer forma de violência, e muito particularmente a violência indiscriminada que abate indivíduos simples e inocentes.

Não há razões cívicas, religiosas, ráticas, ou de qualquer forma de xenofobia que nos façam aceitar o massacre desumano que embora localizado nos Estados Unidos da América simboliza um desafio a toda a Humanidade.

Todos nós lamentamos e repudiamos do mais fundo do nosso Ser o que aconteceu.

Juntamos as nossas condolências a todas as que já foram apresentadas no estrito respeito pelo Direito Natural e do primado da Pessoa Humana".

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenções dos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, solicitou esclarecimentos sobre o critério que está a ser utilizado nas transcrições das deliberações no Boletim Municipal, em que as intervenções dos Senhores Vereadores António José Ascensão Fraga e Irene Paixão dos Santos Leitão, estão a negrito e a suas intervenções estão a letra normal.

O Senhor Presidente solicitou a presença do Senhor Miguel Serra para esclarecer o assunto, na qualidade de responsável pela edição do Boletim Municipal.

Sobre o assunto o Funcionário afirmou que o nome do Vereador António Manuel Martins Baptista não apareceu a negrito nas deliberações camarárias por lapso, pedindo desculpa pelo sucedido, acrescentando que não houve qualquer intenção propositada.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão questionou o responsável pelo Boletim Municipal porque é que as três últimas edições da Revista têm na capa "Manteigas Municipal" e não "Boletim Municipal" como em edições anteriores.

O Funcionário explicou que a Revista sempre teve a designação de "Manteigas Municipal" uma vez que em todas as edições na ficha técnica aparece esse nome, achando-se por bem colocar o título na capa.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga aproveitou a ocasião para interrogar o Funcionário Miguel Serra acerca da transcrição das deliberações, já que nalguns casos, pormenores importantes, não eram referidos.

O Responsável pela edição do Boletim informou que se fosse a transcrever na integra as deliberações, em vez de quatro páginas teríamos o dobro, por isso há a necessidade de fazer um resumo essencial de cada deliberação.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Batista, questionou o Senhor Presidente sobre a capa do Boletim, que se por um lado já tinha havido no "spot" publicitário um engano, achou estranho que agora na capa apareça como um projecto já realizado e antes o fosse. Mas ainda o projecto não foi aprovado pelo Executivo, embora já tenha o aval para o financiamento do Senhor Ministro José Sócrates, sem ter o acordo sancionado do INATEL, poderia e deveria ter sido apresentado de maneira diferente, para não haver interpretações erradas, pois as pessoas sentem-se frustradas questionando-se onde é que está a obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Presidente informou que o ante-projecto foi apresentado pela Firma na presença do Arquitecto, tendo obtido parecer favorável do Instituto do Desporto, do Instituto Hidrológico e Mineiro, faltando o parecer do INATEL.

Houve de facto uma liberdade jornalística, não tendo nenhuma incidência da parte do Senhor Presidente, salvo a nota de abertura que é da sua autoria.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista apresentou uma proposta para a concessão de subsídios para as Festas da Senhora dos Verdes e de S. Sebastião, no valor de 50.000\$00 cada, com o fundamento de que a atribuição foi indiferenciada para as grandes Festas do Concelho e futuramente para Vale de Amoreira, bem como as festas populares, manifestando assim que, a Câmara Municipal acompanha as festas religiosas com algumas tradições. Também para a Festa do Beato Nuno que já se realizou e que tem uma tradição enraizada.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, disse que esta proposta desvirtuava o que se passa a nível de subsídios. Os subsídios são atribuídos às Comissões das Festas principais de cada uma das Freguesias, tendo em conta que essas festas trazem ao Concelho de Manteigas muita gente devido à sua projecção, não podendo agora serem distribuídos subsídios, indiscriminadamente, admitindo que a situação fosse estudada de maneira a não haver prejudicados.

O Senhor Vice-Presidente, José Quaresma Pinheiro alertou que já houve outras festas, como Santo André, S. Sebastião em S. Pedro e Beato Nuno em Sameiro que não foram dados quaisquer subsídios.

O Senhor Presidente informou que as Comissões de Festas não apresentam qualquer relatório. As festas religiosas são por inerência festas da Igreja e muito bem, o que tem vindo a acontecer é uma parte de animação civil que divulga o Concelho e que a Câmara Municipal têm apoiado, aportando pessoas de fora do Concelho, nas principais festas de cada Freguesia, o que não acontece com as festas em causa.

O Senhor Presidente pôs à votação a proposta, tendo os Senhores Presidente, Vereador António José Ascensão Fraga e Vice-Presidente José Quaresma Pinheiro, votado contra e a Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, absteve-se.

Sobre esta votação, o Senhor Presidente informou que votou contra pelos motivos já apontados. O Senhor Vice-Presidente, votou contra, também pelas outras festas que já se realizaram e não foram atribuídos qualquer subsídios. O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga apresentou a seguinte declaração de voto: "Além das afirmações atrás proferidas, não sou a favor arbitrária de subsídios, muito mais quase no final do ano e não contemplando outras festas de carácter religioso já realizadas e sem quaisquer subsídios da Câmara Municipal".

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, absteve-se, porque as Festas Religiosas terão de ser suportadas pelos fiéis e as que estão em causa não têm o impacto das festas principais.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, informou que foi alertado para o local onde é lançado o fogo da Festa, em Sameiro, nomeadamente no Beato Nuno em que partículas e canas caíram nalgumas palheiras.

O Senhor Presidente informou que também foi alertado para esta situação e que se dirigiu à Comissão tendo lhe sido transmitido que tinham a anuência dos Bombeiros e da G.N.R.

Sobre a Pista de Ski e do Parque da Relva da Reboleira, solicitou informações para quando é que está previsto a inauguração de todo o complexo.

O Senhor Presidente informou que esteve reunido com a Empresa e que lhe foi transmitido que existem de facto atrasos já com prejuízos da própria Empresa, mas que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

mantêm a 1ª semana de Novembro para a apresentação formal da Pista já que o Parque está pronto.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, referiu que a capa do Boletim Municipal ao mostrar aos Municípes o projecto do complexo que incluiu a Piscina e a Pista de Gelo não lhe parecia de todo despropositada. Quanto ao "spot" publicitário apresentado na R.T.P. no dia da passagem da Volta a Portugal em Bicicleta por Manteigas é que lhe parecia um exagero na medida em que dava a ideia de que a obra já estava realizada, o que não corresponde à realidade. Deve ter sido o Senhor Presidente da Câmara que entusiasmado com o momento que vivia exagerou.

Dirigiu-se ao Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, para lhe dizer que após a leitura de um comunicado do Partido Socialista por ele assinado e distribuído em Vale de Amoreira, não podia a bem do rigor necessário em política, deixar de lhe recordar algumas passagens do processo. Em primeiro e o que originou todo o processo foi a vontade inequívoca da população de Vale de Amoreira e depois sim toda a formalização iniciada pela Câmara Municipal de Manteigas. Ao ler-se o comunicado este indicia um desempenho da Câmara Municipal da Guarda e do Senhor Deputado do Partido Socialista que não corresponde à realidade. Já que o Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista o acusou em sessão de Câmara de "complot" e sem querer entrar em polémica, não podia deixar de aqui lhe recordar que da primeira vez que o assunto foi abordado, foi o Senhor Vereador que atrasou o processo já que uma semana que solicitou para reflexão e estudo do assunto foi por si transformada em três, não podendo assim o projecto ser discutido durante esse ano Assembleia da República. Teve o cuidado de nessa ocasião e mesmo sabendo que o projecto não poderia ser discutido devido à lei que rege esta matéria, de o avisar que, já que não indicava nenhum Deputado do PS para o subscrever ele entraria a marcar posição em termos de futuro. Cerca de um ano depois foi o Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista que optou juntamente com o seu Partido por um projecto autónomo do que foi por mim sugerido em sessão da Câmara Municipal. A distribuição do comunicado mostra bem quem é que queria tirar dividendos políticos deste processo.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, respondeu que o rigor não era só o do Senhor Vereador.

A questão é que em tempo oportuno teve a oportunidade de referir e de registar em sessão de Câmara, que como foi dito que a legislação não permitia a mudança de territorialidade 6 meses antes das eleições, ainda que pudesse ser submetido o projecto até final de Março, a missão mais difícil era a do PS. Se não houvesse por parte da Câmara de Manteigas, da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal da Guarda e da Assembleia Municipal da Guarda, sabia-se que o processo não iria a bom termo, estando referido no comunicado, não excluindo outras pessoas.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga questionou ainda o Senhor Presidente se já havia alguma resposta por parte do INATEL sobre o processo da Pista de Gelo e Piscinas.

O Senhor Presidente informou que enviou ao Senhor Presidente do INATEL um ofício e o projecto a 3D para que possa confirmar e aferir que não existe nada que possa ferir o ambiente.

Alertou para o facto de a G.N.R. nos dias da última festa de Nossa Senhora da Graça, em que em Manteigas foi visitada por muita gente aplicar multas por suposto mal estacionamento e que irá falar com o Senhor Comandante da G.N.R.

Alertou para alguma sinalização colocada de modo deficiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Sobre a Pista de Ski no Parque da Relva da Reboleira considerou-se esclarecido pela resposta do Senhor Presidente da Câmara ao Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, apelou aos futuros candidatos à Autarquia que não colassem, nas casas, portas, espelhos e muros autocolantes que depois não são retirados, ficando Manteigas não muito limpa.

Lamentou ainda o facto de ter recebido um convite para uma exposição de fotografia, com um atraso de 5 dias, sem ter data de correio.

Sobre a fase dos Túneis da Serra da Estrela, questionou o Senhor Presidente, se já haveria mais alguma evolução sobre a matéria.

O Senhor Presidente informou que a Senhora Ministra do Plano numa visita à Serra da Estrela informou que os Túneis eram para serem concretizados, no entanto poder-se-á se assim for o entendimento do Executivo, ser deliberado officiar novamente o Ministério da Tutela sobre em que situação estão os estudos dos Túneis o que foi aceite.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 17/2001 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Alteração ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, aprovou a alteração nº 8/2001 no montante de sete milhões seiscentos e setenta e quatro mil escudos (7.674.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental "08.09.04.11" - S. Gabriel, para "01.03.09.02.03" - Beneficiação de Edifícios Municipais, para "08.09.04.06" - Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas, para "08.09.06.04" - Prolongamento e Substituição de Rede de Água, para "08.09.04.04" - Unidade de Recreio e Lazer, para "06.09.04.07" - Caminhos Agrícolas e Rurais e para "01.03.09.06.04" - Aquisição Equipamento Informático e Telecomunicações.

Alteração Orçamental.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 12/2001, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "01.03.05.03.02", "04.03.06", "07.04.09" e "08.09.04.11" aprovou a alteração proposta no montante de onze milhões duzentos e quarenta e um mil escudos (11.241.000\$00).

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de nove milhões trezentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e um escudos (9.357.141\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de um milhão novecentos mil trezentos e trinta e um escudos (1.900.331\$00).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Secção, no impedimento legal do Chefe de Divisão que a redigi.
